

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Ary Prazeres de Oliveira Júnior	xxx.xxx.352-49	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
02	Carla Danielle dos Santos Pinho	xxx.xxx.002-87	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
03	Victor Endril Batista Menezes	xxx.xxx.512-11	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
04	Thomires dos Santos Pereira Almeida	xxx.xxx.962-49	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
05	Aeide da Silva Peixoto	xxx.xxx.582-49	Analista	Supervisor	Família que Acolhe

Atenciosamente,

João Marcos de Souza Lima
Gerente de Recursos Humanos

Autorizo:

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 003/2024/CAPP/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LUIS CARLOS HATTORI FIGUEIRA, matrícula: 25781 e RONNIE SILVA OLIVEIRA, matrícula: 26996, como fiscais do Contrato nº 252/2024/SMST referente ao Processo nº 08708/2023/SMST, que tem como objeto a contratação de serviço de Empresa Especializada para confecção de carteira funcional para os servidores da Guarda Civil Municipal e Agentes de Trânsito - SMST.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da assinatura do contrato.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 06 de fevereiro de 2024.

Assinatura Eletrônica
Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 8708/2023/SMST;
Espécie: Contrato nº. 252/2024/SMST;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL PARA OS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E AGENTES DE TRÂNSITO - SMST
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA;

Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06.122.0066.2240 e 26.782.0042.2137, Categoria Econômica: 33.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprio;
VALOR: R\$ 9.910,00 (Nove mil novecentos e dez reais);

Data de Assinatura: 01/02/2024;
Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro do corrente ano, conforme caput do art. 57 da Lei 8.666/93, iniciando a partir da sua assinatura.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 002198/2024/SMST;
Espécie: Contrato nº. 254/2024/SMST;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLETAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, BORRACHARIA E GUINCHOS, QUE ATENDE ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST;

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: ESSENCIAL SERVIÇOS LTDA;
Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06.122.0066.2135 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 e 33.90.39.00 Fontes de Recursos: Próprio;
VALOR: R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais);
Data de Assinatura: 06/02/2024;
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E
INCLUSÃO DIGITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 000738/2020/SMTI.
ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2020/SMTI.

OBJETO: 1.1. PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 137/2020/SMTI, POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 17 DE FEVEREIRO DE 2024.

1.2. O PRESENTE CONTRATO PERFAZ O VALOR TOTAL DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO, NO PRESENTE EXERCÍCIO, À CONTA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0072.2259, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.40.00, FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL.

CONTRATADA: SPRINTRR SERVIÇOS EM TECNOLOGIA.

ASSINAM: ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO, PELA CONTRATANTE E, GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA, PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

BOA VISTA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 28339/2019/SMTI
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato Nº 730 - SMTI/GAB/2019

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 730 - SMTI/GAB/2019, por 12 (doze) meses, a partir de 17 de fevereiro de 2024.

O valor total do contrato é de R\$ 222.170,00 (duzentos e vinte dois mil, cento e setenta reais).

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária.